



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS-CEDH  
(Instituído pela Lei nº 5.165, de 20/12/1995)



Resolução CEDDH Nº 007, de 13 de Novembro de 2023.

Torna pública a relação das entidades da sociedade civil eleitas no processo Eleitoral para compôr o Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH/ES, biênio 2023-2025.

**A PRESIDENTA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a relação das entidades da sociedade civil eleitas no processo Eleitoral para compôr o Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH/ES, biênio 2023-2025:

<b>Entidades</b>
<b>ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE PRODUTORES DE MUDAS NATIVAS E AGRICULTURA ORGÂNICA DO ANGELIM II - AAQUIMUNA-CB</b>
<b>CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS “PEDRO REIS” - CDDH/SUL</b>
<b>CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SERRA - CDDH/SERRA</b>
<b>MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA – MITRA</b>
<b>MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – MNU</b>
<b>SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – SINDIPOL</b>

Art. 2º As entidades eleitas deverão indicar, por meio do e-mail [cedh@sedh.es.gov.br](mailto:cedh@sedh.es.gov.br) os nomes das representações, titular e suplente, entre 13 e 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 13/11/2023

**Aline Passos de Oliveira**

Presidenta da Comissão Eleitoral do CEDH